

PORTARIA Nº 185/UNOESC-R/2008.

Estabelece o percentual de reajuste do valor dos créditos dos cursos de graduação da Unoesc – Joaçaba para o ano de 2009.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, considerando que dispõe a Lei 9.870 de 23 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor do crédito, com aumento de 6,0% (seis por cento), necessário à manutenção de cada curso de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, e as unidades de Capinzal, Campos Novos e Tangará abaixo discriminado, para o ano de 2009.

Nº	Curso	Valor do Crédito 2008	Percentual de Reajuste Necessário	Valor do Crédito 2009
01	Administração - Joaçaba	20,56	6,00%	21,79
01	Administração – Campos Novos	20,56	6,00%	21,79
01	Administração - Capinzal	20,64	6,00%	21,88
183	Administração – (Comércio Exterior)	20,56	6,00%	21,79
03	Agronomia - Campos Novos	27,72	6,00%	29,38
05	Artes - Capinzal	17,95	6,00%	19,03
185	Artes Cênicas - Regime Especial	15,56	6,00%	16,49
09	Ciências Biológicas - Biotecnologia	26,53	6,00%	28,12
10	Ciências Contábeis	20,56	6,00%	21,79
12	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	23,90	6,00%	25,33
12	Comunicação Social – Radialismo	24,10	6,00%	25,55
12	Comunicação Social – Jornalismo	24,10	6,00%	25,55
12	Comunicação Social – Radialismo (*)	23,90	6,00%	25,33
12	Comunicação Social – Jornalismo (*)	23,90	6,00%	25,33
14	Direito - Campos Novos	22,76	6,00%	24,13
14	Direito - Joaçaba (noturno e diurno)	22,76	6,00%	24,13
16	Educação Física	22,92	6,00%	24,30
17	Educação Física - (Bacharelado / Licenciatura)	20,36	6,00%	21,58

19	Enfermagem	23,54	6,00%	24,95
20	Engenharia Civil	25,40	6,00%	26,92
22	Engenharia de Produção Mecânica	25,40	6,00%	26,92
23	Engenharia Elétrica	25,40	6,00%	26,92
620	Engenharia da Computação (*)	19,06	6,00%	20,20
27	Fisioterapia	21,67	6,00%	22,97
28	Geografia	15,56	6,00%	16,49
30	História (Licenciatura)	17,85	6,00%	18,92
31	Letras	17,85	6,00%	18,92
32	Matemática	15,56	6,00%	16,49
33	Medicina	64,82	6,00%	68,71
36	Odontologia	45,90	6,00%	48,65
37	Pedagogia – Capinzal	17,85	6,00%	18,92
37	Pedagogia – Joaçaba Reg. Regular	19,55	6,00%	20,72
39	Psicologia	21,98	6,00%	23,30
40	Serviço Social - Capinzal (Reg. Especial)	17,59	6,00%	18,65
40	Serviço Social - Joaçaba (Reg. Regular) (*)	19,06	6,00%	20,20
41	Sistemas de Informação	25,68	6,00%	27,22
44	Tecnologia do Empreendimento	17,70	6,00%	18,76
44	Tecnologia do Empreendimento (*)	14,35	6,00%	15,21
189	Tecnologia em Celulose e Papel	27,78	6,00%	29,45
54	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	17,38	6,00%	18,42
188	Tecnologia em Gestão Comercial	17,36	6,00%	18,40
49	Tecnologia em Gestão de Agronegócios – CN	16,78	6,00%	17,79
49	Tecnologia em Gestão de Agronegócios – Cpz	18,03	6,00%	19,11
59	Tecnologia em Gestão Estratégica Organizacional - Tangará	16,25	6,00%	17,23
58	Tecnologia em Secretariado Executivo	16,67	6,00%	17,67
51	Tecnologia em Gestão de Turismo	21,18	6,00%	22,45
62	Turismo e Administração Hoteleira	21,18	6,00%	22,45
06	Cursos de Licenciatura, projeto unificado (História, Letras, Geografia e Pedagogia, Artes Visuais)	15,56	6,00%	16,49
	(*) Matriz nova ou curso novo.			

Art. 2º - Estabelecer que os referidos ajustes serão cobrados a partir da matrícula e rematrícula para o primeiro semestre de 2009.

Art. 3º - Os estudantes de pós-graduação “lato sensu” que estiverem cursando o segundo ou mais cursos na Unoesc, campus de Joaçaba, num período de 5 (cinco) anos

entre um e outro, terão desconto de 10% (dez por cento) se efetuarem o pagamento de seus débitos no prazo estabelecido.

Art. 4º - Determinar a cobrança de R\$ 15,00 (quinze reais), por aluno, na matrícula e rematrícula para repasse ao Diretório Central dos Estudantes – DCE.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 178/Unoesc-R/2008.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 09 de dezembro de 2008.

***Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc.***